

EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019

Comunicamos a todos os interessados a participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2019, que o PROCESSO Nº 11300/2019 - EDITAL Nº 194/2019 e seus anexos passaram por alterações, assim o Recebimento dos Envelopes 01 e 02 se dará até as **09h30min** do dia 03/12/2019. Às 09hs do dia 04/12/2019 serão abertos os **Envelopes nº 01**, em ato público, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital Retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes e Publicado em sua íntegra no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 13 de novembro de 2019

AMAURI BARBOZA TOLEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0075/2019 - Edital Nº 0096/2018.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde com utilização dos recursos financeiros provenientes do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 28/11/2019.

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0076/2019 - Edital Nº 0097/2018.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde com utilização dos recursos financeiros provenientes do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 29/11/2019.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 04 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 12 de novembro de 2019.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



CONCURSO Nº 001/GAPGW/2019

Objeto: Cadastro e Seleção de empresa ESCO (Energy Service Company) ou Empresa de Engenharia habilitada para prestar serviços especializados na elaboração de diagnóstico energético contemplando fontes incentivadas, especificamente Usina Fotovoltaica (UFV), e execução de todas atividades necessárias à implantação do Programa de Eficiência Energética (PEE), segundo os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE), de forma a viabilizar a participação do GAP-GW e OM Apoiadas em Chamadas Públicas de Projetos de Eficiência Energética (CPP) de Empresas de Distribuição de Energia Elétrica; **Processo nº:** 67542.022229/2019-67; **Abertura das Propostas:** 06 de janeiro de 2020 às 08h30min; **Informações e local da licitação:** Sala de Reuniões da Chefia do GAP-GW no endereço: Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Guaratinguetá-SP – CEP: 12.510-020 – Telefone (12) 2131-7440; Download do edital e anexos: www.fab.mil.br/ear, aba "serviços". Ordenadora de Despesas do GAP-GW - SILVIA VEIGA BRITO Ten Cel Int.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35.300.143.191 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de outubro de 2019, às 13h15, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. **2. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2019 ("Dividendos Intermediários"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos, conforme atribuição prevista no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2019, deliberaram aprovar a distribuição de Dividendos Intermediários no valor de R\$ 18.269.884,84 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,14188418096 por ação, à conta da totalidade do saldo da reserva de retenção de lucros de 2018. Os Dividendos Intermediários ora aprovados serão pagos nesta data, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Santa Isabel/SP, 29 de outubro de 2019. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Sami Farah Junior, Secretário. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Sami Farah Junior; e (3) Josiane Carvalho de Almeida. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 05, às folhas 187 e 188. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa, Sami Farah Junior - Secretário.** JUCESP nº 581.059/19-0 em 08.11.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº 0047592-41.2012.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LAURA DE MARTINI, Brasileiro, Solteira, Aposentada, RG 03.154.827. CPF 162.686.538-82, pai Afonso de Martini, mãe Oscarina Bueno de Vasconcelos, Nascido/Nascida 19/01/1934, de cor Branco, natural de São José dos Campos - SP, com endereço à Rua Conego Eugenio Leite, 1057, Pinheiros, CEP 05414-012, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de "Prefeitura Municipal de São José dos Campos, alegando em síntese: que a ré não procedeu ao plantio de 310 mudas de espécies nativas da região, a fim de compensação ambiental, em virtude da retirada de sua propriedade 31 arvôes exóticas da espécie Eucalipto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de outubro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO — CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: **0005907-89.2019.8.26.0292**
Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
Exequente: **Carlos Augusto Braga de Lima**
Executado: **Maria de Fátima Soares Guimarães**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005907-89.2019.8.26.0292
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc

FAZ SABER a(o) **MARIA DE FÁTIMA SOARES GUIMARÃES**, RG 1413773559, CPF 144.155.648-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Carlos Augusto Braga de Lima, CPF nº 887.049.398-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.265,10 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 21 de outubro de 2019.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 180/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de kit lanche. Abertura: 26/11/2019 às 14h00. // Pregão Presencial 181/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com máquina escavadeira hidráulica sobre esteira. Abertura: 27/11/2019 às 09h00. // Pregão Presencial 184/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação (TI), cujo objetivo é a concessão de licença de uso de um sistema para acompanhamento e análise dos valores que compõe o índice de participação dos municípios no produto de arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) desta municipalidade, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, treinamentos, suporte técnico e atendimento. Abertura: 26/11/2019 às 09h00.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Presencial 136/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de ferragens e material para construção. Reabertura: 26/11/2019 às 14h00. // Pregão Presencial 148/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de material de escritório. Reabertura: 27/11/2019 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

ASSOCIAÇÃO VILLA DI VITA TAUBATÉ

RUA JUVENAL TAVARES DA SILVA, 2701
VILLA VITTA - TAUBATÉ - SÃO PAULO
CNPJ: 20.982.462/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores proprietários do Residencial Villa Di Vita, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019, às 19:00 horas, em primeira chamada e as 19:30 horas em segunda chamada, no salão de festas, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberação e aprovação da colocação de sistema de segurança e controle de acesso;**
- 2. Deliberação e aprovação do projeto de colocação de lixeiras;**
- 3. Deliberação sobre a alteração da administradora;**
- 4. Deliberação e aprovação sobre locação do salão de festas para público externo;**
- 5. Deliberação e aprovação sobre cobrança de taxa para uso de salão por associado;**
- 6. Deliberação sobre a contratação de arquiteto para aprovação dos projetos de construção;**
- 7. Deliberação sobre a contratação de assessoria jurídica para a associação;**

Os associados impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por procuração, as quais deverão ser entregues ao Presidente antes do início da Assembleia. O não comparecimento implicará na tática concordância com as deliberações tomadas na Assembleia.

Taubaté, 11 de novembro de 2019
Antônio Carlos Guimarães Silva - Diretor Presidente

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35.300.143.191 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de outubro de 2019, às 13h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. **2. PRESEÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio. **6. DELIBERAÇÕES:** As Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; e **6.2.** Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor líquido de R\$ 23.804.555,77 (vinte e três milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,18486651278 por ação, a ser realizado nesta data, conforme base acionária de 21 de dezembro de 2018, já destacados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2018 e ratificados na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2019, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2018. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Santa Isabel/SP, 29 de outubro de 2019. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Sami Farah Junior, Secretário. **Acionistas:** (1) CCR S.A., pelo Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (2) **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às folhas 157 e 158. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa, Sami Farah Junior - Secretário.** JUCESP nº 581.062/19-0 em 08.11.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL
Rua José Licurgo Indiani s/n., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000761-21.2019.8.26.0625**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Anônima**
Requerente: **Indústrias Químicas Taubaté S/A - IQT**

EDITAL (ARTIGO 36, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A - IQT, DESTINADO À CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES. PROCESSO Nº 1000761-21.2019.8.26.0625

AMM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, do Estado de São Paulo, Dra. MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, na forma da Lei etc.

CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 03/12/2019 (1ª convocação) às 11h00 horas, e 10/12/2019 (2ª convocação) às 11:00 horas, no Apart Hotel Olavo Bilac - Rua Barão da Pedra Negra, nº 530, Centro, Taubaté-SP, CEP 12020-220, referente à Recuperação Judicial nº 1000761-21.2019.8.26.0625, requerida por INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A - IQT, CNPJ nº 72.279.961/0001-98. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a deliberação acerca do plano de recuperação judicial apresentado pela RECUPERANDA às fls. 910/932 dos autos, a eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas a, b, e f da Lei 11.101/05. Os credores poderão, junto à Administradora Judicial, por meio do e-mail iqt@brasiltrustee.com.br, requerer cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal deverão enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail iqt@brasiltrustee.com.br ou aos endereços Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01141-010 ou Rua Tiradentes, 289, cjs. 53/54, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13023190, telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006; ou, ainda, por meio dos mesmos meios de contato, ao invés de encaminhar o documento hábil procuratório, poderão apontar em quais fls. o instrumento procuratório se localiza nos autos. Qualquer alternativa escolhida deverá ter antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia, nos termos previstos no art. 37, § 4º da Lei 11.101/05. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 08 de novembro de 2019.